

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA EMPRESA MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO – HABISOLVIS –  
REALIZADA NO DIA VINTE E  
SETE DO MÊS DE JUNHO DE  
DOIS MIL E TREZE.**

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

DR. HERMÍNIO LOUREIRO DE MAGALHÃES, casado, Vereador, como Presidente do Conselho de Administração, DRA. ANA PAULA DE FIGUEIREDO SIMÕES GOMES SANTANA, casada, Vereadora, como Administradora, ENG.º JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, casado, Administrador com funções executivas. -----

**ABERTURA** – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram quinze horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

**01 – PAGAMENTOS DO MÊS**

----- O Conselho de Administração deliberou aprovar as seguintes propostas de pagamento: -----

Nr	Despesas	Descrição	Previsto 2013	Proposta	Execução	Saldo
097	Pagamento p conta	IRC - 2012	5.378,31€	<b>83,18€</b>	291,34€	5.086,97€
098	F.S.E.	UNITECLA – tonner OKI	60.357,99€	<b>113,62€</b>	29.724,71€	30.633,28€
099	F.S.E.	Despesas diversas Maio	60.357,99€	<b>249,95€</b>	29.974,66€	30.383,33€
100	F.S.E.	TMN - Maio	60.357,99€	<b>125,26€</b>	30.099,92€	30.258,07€
101	F.S.E.	MAPFRE – Seguro automóvel	60.357,99€	<b>206,06€</b>	30.305,98€	30.052,01€
102	F.S.E.	TINSAT – tinta plástica	60.357,99€	<b>370,00€</b>	30.675,98€	29.682,01€
103	Fornecedores	Condomínio Marzovelos - anulação	14.107,00€	<b>-64,40€</b>	9.518,77€	4.497,47€
104	Ver Mapa Receitas					
105	Setor Público	IGFSS – Maio.2013	31.919,63€	<b>1.951,95€</b>	13.573,15€	18.346,48€

106	Setor Público	IGCP – Maio.2013	31.919,63€	<b>1.166,70€</b>	14.739,85€	17.179,78€
107	F.S.E.	TOC – Maio.2013	60.357,99€	<b>553,50€</b>	31.229,48€	29.128,51€
108	F.S.E.	ROC – Maio.2013	60.357,99€	<b>307,50€</b>	31.536,98€	28.821,01€
109	F.S.E.	Advogados – Maio.2013	60.357,99€	<b>246,00€</b>	31.782,98€	28.575,01€
110	Custos c pessoal	Vencimentos – Junho.2013	52.962,81€	<b>7.912,27€</b>	28.725,04€	24.237,77€
111	F.S.E.	José Carlos Santo tacos Qta Pomba	60.357,99€	<b>576,00€</b>	32.358,98€	27.999,01€
112	F.S.E.	VISCARPMÓVEL, Lda.	60.357,99€	<b>1.259,52€</b>	33.618,50€	26.739,49€
113	F.S.E.	Paulo Rui Esteves Sousa	60.357,99€	<b>5.838,53€</b>	39.457,03€	20.900,96€
114	F.S.E.	Condomínio 1.º Maio, Bloco F 19	60.357,99€	<b>162,14€</b>	39.619,17€	20.738,82€
115	F.S.E.	Condomínio 1.º Maio, Bloco F 15	60.357,99€	<b>137,82€</b>	39.756,99€	20.601,00€
116	F.S.E.	Condomínio 1.º Maio, Bloco A 1	60.357,99€	<b>285,58€</b>	40.042,57€	20.315,42€
117	F.S.E.	Condomínio F. Salazar, Bloco 4	60.357,99€	<b>180,00€</b>	40.222,57€	20.135,42€
118	F.S.E.	Condomínio 1.º Maio, Bloco F 17	60.357,99€	<b>240,00€</b>	40.462,57€	19.895,42€
119	F.S.E.	Condomínio F. Salazar, Bloco 6	60.357,99€	<b>90,00€</b>	40.552,57€	19.805,42€
120	F.S.E.	Condomínio 1.º Maio, Bloco A 4	60.357,99€	<b>27,11€</b>	40.579,68€	19.778,31€

Nr.º	Receitas	Descrição	Previsto 2013	Proposta	Execução	Saldo
104	Rendas	Maio.2013	168.540,01€	16.779,33€	81.879,12€	86.660,89€

## 02 – RELATÓRIO TRIMESTRAL – 1.º TRIMESTRE

----- Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório do 1.º Trimestre de Execução Orçamental relativo a 2013, para ulterior remessa à Câmara Municipal de Viseu, de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa. -----

### 2.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE AFETAÇÃO DAS VERBAS ORÇAMENTAIS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta de alteração de afetação das verbas orçamentais, uma vez que os Instrumentos de Gestão Previsional para 2013 refletiram a estimativa de gastos com pessoal com base na entrada em vigor dos dispositivos previstos no art.º 29 da Lei da Assembleia da República que aprovou o Orçamento de Estado para 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro), e como tal, não foram estimados os gastos com pessoal relativos ao subsídio de férias e respetivos encargos sociais. No entanto, através do Acórdão n.º 187/2013, parágrafo 8 “(...) o Tribunal Constitucional declarou a inconstitucionalidade da norma supra referida, com fundamento na violação do

princípio da igualdade, conjugado com o princípio da proporcionalidade (...)”, pelo que irão existir desvios nesta rubrica, uma vez que a suspensão se aplica na sua plenitude a dois funcionários da HABISOLVIS – E.M. Pelo exposto, e com vista ao reajuste do orçamento, o Conselho de Administração deliberou proceder à seguinte alteração inter-rubricas no orçamento anual de tesouraria: -----

<b>Rúbricas</b>	<b>Diminuir (-) Acrescentar (+)</b>
4. Custos Com Pessoal	+ 4.497,47 €
6.2 Fornecedores – Atividade Operacional (2012)	- 4.497,47 €
TOTAL	0,00€

### **03 – AVERBAMENTOS, MUDANÇAS E ATRIBUIÇÕES DE HABITAÇÕES SOCIAIS**

#### **3.1 AVERBAMENTO**

**3.1.1** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 035.2013 da T.S.S.S. bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos, proceder ao **averbamento** do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro Social da Balsa, Bloco A, 2 E, para o nome de **Maria da Conceição Pais Machado**, celebrando, para o efeito, um novo contrato de arrendamento em regime de renda apoiada, de acordo com o artigo n.º 5 do Regulamento da Habitação Social de Viseu. -----

#### **3.2 MUDANÇAS DE HABITAÇÃO**

**3.2.1** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 036.2013 da T.S.S.S. bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **mudança da habitação** sita no Bairro Social da Quinta da Pomba, Lote 303, R/c Esq. (T2) para a habitação sita no Bairro Social da Quinta da Pomba, Lote 300, 1.º Frt. (T1) da senhora **Maria da Luz Pina Albuquerque Almeida**. -----

**3.2.2** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 042.2013 da T.S.S.S. bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou,

com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **mudança da habitação** sita no Bairro Social da Quinta da Pomba, Lote 304, 2.º Esq. (T3) para a habitação sita no Bairro Social da Quinta da Pomba, Lote 304, R/C Dto. Post. (T3) do senhor **João Gentil Moreira Saraiva**. -----

**3.2.3** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 043.2013 da T.S.S.S. bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **mudança da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 3, R/c Esq. (T0) para a habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 1, 1.º Dto. (T1) da senhora **Maria Madalena do Nascimento**. -----

**3.2.4** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 054.2013 da T.S.S.S. bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **mudança da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 12, 1.º Dto. (T3) para a habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 11, 2.º Dto. (T2) da senhora **Ana Maria Cardoso**. -----

### **3.3 ATRIBUIÇÕES DE HABITAÇÃO**

**3.3.1** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 040.2013 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 1, 3.º Dto. (T1) ao senhor **Rogério Manuel Martins**. -----

**3.3.2** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 044.2013 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Municipal, Casa 117 (T2) à senhora **Ana Isabel Neves**. -----

**3.3.3** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 049.2013 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro 1.º de Maio, Bloco F 19 3.º Esq. (T4) à senhora **Maria de Lurdes Magalhães Lemos Rebelo**. -----

**3.3.4** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 050.2013 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 3, 1.º Esq. (T0) à senhora **Maria Filomena da Fonseca Wanderley**. -----

**3.3.5** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 052.2013 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 3, R/C Dto. (T1) à senhora **Paula Cristina Fernandes Costa**. -----

**3.3.6** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 056.2013 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro 1.º de Maio, Bloco F 20, 3.º Esq. (T2) à senhora **Sandra Cristina Ribas Nogueira**. -----

**3.3.7** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 059.2013 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote1, 2.º Esq. (T5) à senhora **Ana Lúcia de Freitas Miranda**. -----

#### **04 – OUTROS ASSUNTOS**

**4.1** Após análise da informação n.º 029.2013 do Assistente Técnico André Figueiredo, o Conselho de Administração deliberou proceder ao pagamento das **quotas de condomínio**, referentes ao seguinte Bairro: -----

- **Bairro da Balsa, Bloco E** ----- **124,25 €**

**4.2** Na sequência da deliberação 07.1 da reunião de Conselho de Administração datada de 30 de abril de 2013, referente aos conflitos de vizinhança existentes no Bairro Social da Quinta da Pomba, Lote 301, e após tomar conhecimento do teor do ofício enviado pela senhora Maria de Lurdes Caessa a contestar a mudança de habitação, o Conselho de Administração deliberou reiterar a posição tomada anteriormente e notificar a senhora de que a decisão se mantém inalterada. -----

**4.3** O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido solicitado pelo Centro de Apoio a Deficientes de Santo Estevão (CSE) no sentido de ser elaborado um projeto para efetuar uma “passagem Coberta entre Setores” e deliberou comunicar ao referido centro que esse apoio será prestado pelo Gabinete “Riscos e Ruídos”, no âmbito da iniciativa “Projeto Solidário”. -----

**4.4** O Conselho de Administração abordou a questão das casas do Bairro Municipal que poderão ser cedidas para servir de sede a algumas Instituições da cidade. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – as deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

**APOIO** – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

**ENCERRAMENTO** – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, dela se lavrando esta acta. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi. -----

O Presidente

\_\_\_\_\_

Os Administradores

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_